

DIÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

031

Edição 438 – 15 de maio de 2025

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Convocar audiência pública, em conformidade com o art. 48 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para debates sobre o Projeto de Lei nº 49/2025, que *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”*.

**Art. 2º** - A audiência pública será realizada às **15:00h do dia 02/06/2025 (terça-feira)** no plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo.

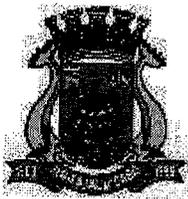
**Art. 3º** - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, com ciência ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e à Secretária Municipal de Finanças.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2025.

**Diego Bastos Augusto**  
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANDRE LUIZ PEDRO ANDRE  
Data: 15/05/2025 12:56:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

032

Edição 439 – 16 de maio de 2025

---

**ERRATA DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2025**

O Ato da Presidência nº 20/2025, de 15 de maio de 2025, publicado na Edição 438 em 15 de maio de 2025, página 02, do Boletim Oficial da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

**Art. 2º** - A audiência pública será realizada às **15:00h do dia 02/06/2025 (terça-feira)** no plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo.

Leia-se:

**Art. 2º** - A audiência pública será realizada às **15:00h do dia 03/06/2025 (terça-feira)** no plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo.

**P.R. e CUMPRA-SE**

Arraial do Cabo, 16 de maio de 2025

**Diego Bastos Augusto**  
Presidente

---

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
ANDRE LUIZ PEDRO ANDRE  
Data: 16/05/2025 10:19:36-0300  
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>